



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 50
Decisão da CEEST	Nº 86/2024	
Referência	Processo nº 1200871/2024	
Interessado	DAVI BRITO NUNES OLIVEIRA	

EMENTA: Aprova o **INDEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 50, apreciando o Processo Nº 1200871/2024, em que o Engenheiro Mecânico **DAVI BRITO NUNES OLIVEIRA** (CREA-PB nº 1619602083) solicita deste Conselho a Análise/Revisão de Atribuição tendo em vista a conclusão dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS e ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 28/01/2020 como Engenheiro Civil, formado em 16/09/2020; **considerando** que o Crea-PR, jurisdição onde está localizada a Faculdade UniBF, não concedeu aos egressos das pós-graduações em Engenharia da Manutenção e Segurança e Engenharia de Avaliações e Perícias atribuição vinculada a Engenharia de Segurança do Trabalho; **considerando** que as pós-graduações citadas no processo não atendem ao disposto no Parágrafo único, do artigo 1º da Lei 7.410/85, para a Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho; **considerando** que, pelas informações extraídas dos Creas PB e PR, os conteúdos formativos da graduação em engenharia mecânica e das pós-graduações citadas no processo, não se enquadram no campo de atuação da Engenharia de Segurança do Trabalho; **considerando** que o profissional não atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico **DAVI BRITO NUNES OLIVEIRA** (CREA-PB nº 1619602083) no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Moraes de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Aleudson Pereira Urtiga Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB